



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 017/10

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, amparado pelas disposições do Regulamento Geral das Competições e,

Considerando que por força dos termos do contrato de transmissão pela televisão, partida a ser realizada entre as equipes do Esporte Clube Tigres do Brasil X Fluminense Football Club, pela 2ª Rodada da Taça Rio do Campeonato Estadual da Série A de Profissionais de 2010, faz parte da programação através do sistema PPV;

Considerando que as datas, horários e locais constantes da tabela poderão sofrer alteração por determinação da FERJ, para atender à programação da TV, conforme o disposto no artigo 10, §6º do Regulamento Específico da Competição,

RESOLVE:

Estabelecer a ocorrência de Rodada Dupla que acontecerá no Estádio Olímpico João Havelange no próximo dia 04/03/2010. Para tanto, fica desde já alterado o local, a data e o horário da partida abaixo discriminada, pelo Campeonato Estadual da Série A de Profissionais de 2010, mantendo-se, todavia, o mando de campo e a ordem da rodada originariamente constante na tabela divulgada e publicada por esta Federação:

♦ Pela 2ª Rodada da Taça Rio – Esporte Clube Tigres do Brasil X Fluminense Football Club: **passará** do dia 03/03/2010 (quarta), às 21:50h, no Estádio Olímpico João Havelange **para** o dia 04/03/2010 (quinta), às 19:30h, no Estádio Olímpico João Havelange, **como preliminar** do jogo Botafogo Futebol e Regatas X Duque de Caxias Futebol Clube, que acontecerá às 21:50h, também no dia 04/03/2010 (quinta) no Estádio Olímpico João Havelange.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2010.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA FERJ**